



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 251, de 26 de Julho de 2.022.

Dispõe sobre a prorrogação por 30 (trinta) dias da Sindicância instaurada pela Portaria nº 207/2022 para apuração de eventual responsabilidade do servidor Benedito Aparecido Suprino Deodato sobre a denúncia feita na Câmara Municipal de Chavantes.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo Presidente da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 207/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 200, da Lei Municipal nº. 2.093/92:

RESOLVE:

1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da presente data, a Sindicância instaurada pela Portaria nº 207/2022, para apuração de eventual responsabilidade do servidor Benedito Aparecido Suprino Deodato sobre a denúncia feita na Câmara Municipal de Chavantes.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 26 de julho de 2.022.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021